

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO METAMAT-PRO-2022-/1207

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 30, art. II da Lei 13.303/2016, em a contratação de empresa especializada em manutenção do analisador portátil por XRF (espectrômetro por fluorescência de raios X DELTA)". O equipamento consegue a leitura instantânea de elementos químicos, medição de elementos tóxicos, análise de solo para metais contaminantes, dentre outros usos, portanto seu funcionamento é indispensável para atender as demandas diversas desta Cia, no valor de R\$ 18.580,98 (Dezoito mil quinhentos e oitenta e noventa e oito centavos); despesa que irá correr por conta do Órgão: METAMAT, AÇÃO 2505, NATUREZA 33.90.39, FONTE: 195 OD, REGIÃO 9900, EXERCÍCIO 2022. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Cuiabá/MT, 23 de novembro de 2022

WILSON MENEZES COUTINHO

Diretor Presidente

em Substituição

METAMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 097cdb1d

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar